



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 69.220.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 19 de dezembro de 2024

### **Informação privilegiada**

#### *CTT e DHL celebram parceria estratégica para o comércio eletrónico na Península Ibérica*

- Anúncio da transação

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”) informam que nesta data os CTT e a Deutsche Post International, B.V. (“DHL” ou “Grupo DHL”), conjuntamente designados por “Partes” e individualmente por “Parte”, estabeleceram uma parceria de *joint venture* (“Acordo”, “Transação”, “*Joint Venture*”) com o objetivo de unir esforços em Portugal e Espanha e constituir um empreendimento de elevado desempenho para endereçar os mercados de encomendas de comércio eletrónico – nos segmentos B2C e B2B – com capacidade diária superior a um milhão de envios e serviços *out-of-home* na Península Ibérica. Esta parceria estratégica está direcionada para gerar eficiências e abordar as oportunidades de crescimento nos mercados de e-commerce e distribuição de encomendas em Espanha e Portugal que, em conjunto, formam o quarto maior mercado da Europa<sup>1</sup>. Esta colaboração destina-se a criar uma rede abrangente de recolha e distribuição em Portugal e Espanha. Para o efeito, as partes criarão *joint ventures* especializadas.

Para materializar a parceria, (i) a CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. (“CTT Expresso”)<sup>2</sup> adquirirá integralmente a DHL Parcel Portugal, Unipessoal Lda (“DHL Parcel Portugal”); (ii) os CTT adquirirão ainda uma participação indireta de 25% na DHL Parcel Iberia SL (“DHL Parcel Iberia”) através da sua holding, Danzas SL (“Danzas”), que a detém integralmente e (iii) a DHL irá adquirir uma participação de 25% na CTT Expresso. Tanto a DHL Parcel Iberia como a DHL Parcel Portugal fazem parte da divisão de comércio eletrónico do Grupo DHL. Ambas as Partes concederão uma à outra a opção de aumentar, no futuro e sujeita ao cumprimento de certas condições, as suas participações até 49% nas respetivas empresas.

Como parte deste Acordo, o negócio de comércio eletrónico da DHL em Portugal será totalmente transferido para a CTT Expresso. Em Espanha, o enfoque será racionalizado, de modo a promover ambos os serviços B2C e B2B, com o objetivo de criar uma rede altamente eficiente para processamento de encomendas e entrega de última milha, enriquecendo a experiência de cliente em toda a Península Ibérica. A CTT Expresso, incluindo os negócios de CEP e de cacifos em Portugal e em

---

<sup>1</sup> Euromonitor International, dados de 2023.

<sup>2</sup> A CTT Expresso gere os negócios de Courier, Expresso e Encomendas (“CEP”) e cacifos dos CTT em Portugal e em Espanha. Conforme anunciado em 18 de dezembro de 2024, a CTT Expresso celebrou um acordo para adquirir integralmente a Compañia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“CACESA”), empresa espanhola líder no mercado europeu de e-commerce aduaneiro internacional. Até à Conclusão da Transação, o negócio de Logística da CTT Expresso será extraído (“*carved out*”) da CTT Expresso.



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de

peessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

Espanha e a DHL Parcel Portugal, continuará a ser consolidada integralmente pelos CTT, que manterão uma participação controladora de 75%, enquanto a DHL Parcel Iberia, correspondente a uma posição de 25%, será consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

Em 2023, a DHL Parcel Iberia, incluindo Portugal e Espanha, registou receitas de 385 M€ e EBIT de 8 M€.

A Transação avalia a CTT Expresso em Ativos da Empresa (“*enterprise value*”) de 482 M€, a DHL Parcel Iberia em *enterprise value* de 106 M€, e a DHL Parcel Portugal em *enterprise value* de 12 M€. Adicionalmente, as Partes acordaram em alavancas de valorização para os CTT e a DHL, não incluídas no *enterprise value*, que resultam num montante de 15 M€ a ser pago pelos CTT à DHL. Após a conclusão da fase inicial da Transação e considerando os *enterprise value* e as alavancas de valorização, estima-se que os CTT receberão da DHL um encaixe líquido no valor de c.69 M€, assumindo uma base livre de dívida/caixa. Este montante será confirmado, de acordo com as contas na conclusão da Transação. Este montante não inclui a aquisição da Cacesa, através da CTT Expresso, tal como anunciado ao mercado em 18 de dezembro de 2024<sup>3</sup>.

A *Joint Venture* e as transações correspondentes estão sujeitas às habituais condições de conclusão da transação, incluindo as aprovações regulamentares aplicáveis. A Transação só será implementada após obtenção de aprovação dos relevantes requisitos de controlo de concentrações. Prevê-se que a transação fique concluída no segundo semestre de 2025.

- Racional da Transação

Esta Transação representa um marco transformacional no percurso dos CTT para se tornarem um operador líder de logística de e-commerce na Península Ibérica.

A *Joint Venture* combinará (i) a rede da CTT Expresso, a empresa líder na distribuição de encomendas em Portugal e a de mais rápido crescimento em Espanha, que inclui 20.000 pontos de entrega (PUDOs), 22 *hubs* e 257 centros de distribuição em toda a Península Ibérica, juntamente com mais de 1.000 cacifos de encomendas de marca Locky e (ii) a presença da DHL eCommerce em Espanha, com mais de 3.000 pontos de entrega, 7 *hubs* e 73 centros de distribuição. A integração de ambas as redes aumentará a conveniência dos clientes, permitindo-lhes, por exemplo, entregar e receber encomendas em pontos de entrega de qualquer um dos parceiros. Está planeada a expansão conjunta da rede *out-of-home* através da instalação de 10.000 novos cacifos nos próximos anos. Além disso, aproveitando a rede europeia da DHL eCommerce e a sua experiência no transporte internacional de encomendas, a colaboração oferecerá soluções otimizadas não só para negócios de e-commerce nacionais, mas também internacionais. Em Espanha, a nova parceria irá operar sob as marcas “CTT Express, uma parceria com a DHL” no segmento B2C e “DHL, uma parceria com a CTT Express” no segmento B2B.

---

<sup>3</sup> O anúncio está disponível no site dos CTT em <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index> e no site da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso  
1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

A Transação reforçará ainda mais a posição de liderança dos CTT no e-commerce ibérico, permitindo, em simultâneo, gerar claras alavancas de valor nas seguintes áreas-chave:

1. Internacional /transfronteiriço, um dos principais motores do crescimento futuro do e-commerce, irá alavancar os fluxos de entrada através da combinação da experiência internacional da DHL com a vasta rede ibérica de e-commerce de última milha dos CTT;
2. B2C ibérico: em Espanha, a combinação da reconhecida marca DHL com a competitiva operação B2C dos CTT irá impulsionar a penetração em grandes clientes ibéricos;
3. Elevada complementaridade: A DHL e os CTT são altamente complementares em segmentos de clientes e redes de última milha, sendo a primeira particularmente forte no segmento B2B e os últimos particularmente fortes no segmento B2C.

A Transação irá gerar sinergias operacionais e comerciais significativas em Portugal e Espanha, bem como sinergias ao nível da estrutura empresarial. As sinergias operacionais incluem as áreas de (i) instalações e tratamento, (ii) rede de transporte e (iii) última milha. O impacto das sinergias ao nível do EBITDA atingirá um montante anual de >35 M€, para a *Joint Venture*, que se espera possa vir a ser dividido pelas Partes em montantes equivalentes.

Após a conclusão da Transação e considerando também o fecho com sucesso da consolidação da Cacesa, os CTT tornar-se-ão um grupo significativamente maior. Numa base comparável – proforma para ambas as transações, as receitas e EBIT consolidados de 2023 dos CTT teriam sido aproximadamente 1,1 mM€ e 110 M€, respetivamente, e cada vez mais alavancado para a logística de e-commerce.

Com o fecho desta Transação, e considerando ainda a conclusão com sucesso da aquisição de uma participação de 100% na Cacesa pela CTT Expresso e a sua integração na Operação, os CTT terão um rácio de alavancagem (medido por dívida líquida face ao EBITDA, considerando o Banco CTT pelo método de equivalência patrimonial) abaixo de 2.0x.

- Considerações finais e outras observações

Os CTT reiteram a ambição para 2024: (i) continuarem a crescer, com as receitas consolidadas a aumentarem em "um dígito médio / *mid-single digit*"; (ii) o forte crescimento das unidades ibéricas de Expresso e Encomendas e Banco CTT possibilitará que o EBIT recorrente, excluindo Serviços Financeiros, cresça dos 51 M€ em 2023 para acima dos 70 M€ em 2024 (>36% t.v.h); e (iii) reitera-se assim, a expectativa de EBIT recorrente consolidado entre 80 M€ a 90 M€.

Os CTT continuam empenhados nos seus princípios de alocação de capital e flexibilidade financeira, conforme anunciado em junho de 2022 durante o Capital Markets Day: (1) permitir aos CTT continuar a prosseguir os seus objetivos de investimento no crescimento empresarial e ser um *player* ibérico de referência em logística e e-commerce; (2) implementar uma política atrativa de remuneração acionista, constituindo uma fonte de rendimento adequada para os seus acionistas e (3) aliar, dentro de condições de mercado específicas, uma remuneração acionista recorrente baseada em dividendos a uma remuneração de acionistas casuística, com base na recompra e posterior cancelamento de ações.



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 69.220.000,00

Neste contexto, os CTT continuarão a execução do programa de recompra de ações<sup>4</sup> em curso, de 25 M€, anunciado a 19 de julho de 2024, dos quais 9,5 M€ já foram adquiridos.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é divulgada nos termos e para os efeitos do Artigo 17.º do Regulamento (EU) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo ao abuso de mercado (regulamento abuso de mercado), do Artigo 29.º-Q do Código dos Valores Mobiliários e de outra legislação em vigor em Portugal. A mesma está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Nuno Vieira

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt) | Telefone: + 351 210 471 087

---

<sup>4</sup> Este programa de recompra de ações, com um valor global de 25 M€, será implementado até dia 22 de julho de 2025, e tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 8.500.000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 4.250.000 € (que corresponde a 6,14% do capital social nesta data), não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas. Para mais informações por favor consultar o anúncio realizado a 19 de julho de 2024 e comunicações subsequentes.



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 69.220.000,00

## ANEXO

### Termos e condições da Transação detalhados

- Fase 1 da Transação:

#### Estrutura

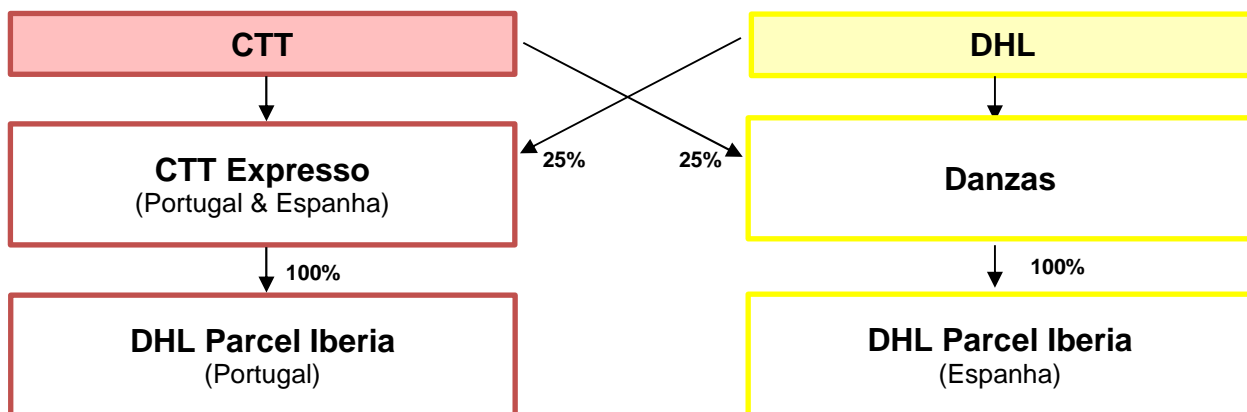
- Aquisição de 100% da DHL Parcel Portugal pela CTT Expresso
- Aquisição de 25% da DHL Parcel Iberia pelos CTT, através da Danzas, seu acionista único
- Aquisição de 25% da CTT Expresso pelo grupo DHL

#### Avaliação

- DHL Parcel Portugal avaliada a um *enterprise value* de 12 M€
- DHL Parcel Iberia avaliada a um *enterprise value* de 106 M€
- CTT Expresso avaliada a um *enterprise value* de 482 M€
- Alavancas de valor para os CTT e DHL que resultam num montante líquido de 15 M€ a ser pago pelos CTT à DHL
- Pagamento pela DHL, relativo à Fase 1 da transação no montante de c.69 M€ assumindo uma base livre de dívida / caixa
  - Este valor não considera a aquisição da Cacesa, a qual será detida pela CTT Expresso

#### Fase 1

- Durante a Fase 1



- Fase 2 da Transação:

#### Estrutura de opções de compra (com exercício após o fecho das contas do 2027)

- Aos CTT é concedida uma opção de adquirir 10% da Danzas e à DHL de adquirir 10% na CTT Expresso.
- Sujeito ao cumprimento de certas condições<sup>5</sup> relativas ao desempenho operacional e assumindo que a opção acima é exercida, aos CTT será concedida uma opção de adquirir até 49% da Danzas (posição adicional de 14%) e à DHL de adquirir até 49% da CTT Expresso (posição adicional de 14%).

<sup>5</sup> Mecanismo de cumprimento (“trigger”): EBIT de 2027 consolidado da JV (soma do EBIT verificado em 2027 da DHL Parcel Iberia e da CTT Expresso), estar acima de 96 M€



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de

pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

- A Danzas será avaliada a 11.5x FY2027 EBIT e a CTT Expresso será avaliada a 12.5x FY2027 EBIT. Se o EBIT FY27 se situar acima do plano de negócios atual, apenas 50% do delta entre o EBIT FY2027 verificado e o previsto será considerado para efeitos de avaliação

